DocuSign Envelope ID: A5860E0B-ED05-4A03-94A7-824C871314A2

Amsted Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S.A.

CNPJ nº 01.599.436/0001-01

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$, exceto o prejuízo por ação)

Em cumprimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apreciação as Demonstrações Financeiras da Amsted Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sob a forma de extrato. As Demonstrações Financeiras completas , acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, encontram-se no site da empresa: www.amstedmaxion.com.br, e à disposição dos acionistas na sua sede social. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

Ativo	2021	2020
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	27.415	8.690
Contas a receber de clientes	42.411	31.571
Estoques	62.628	40.993
Impostos a recuperar	42.744	17.974
Despesas antecipadas	730	918
Outros créditos	1.040	3.002
Total do ativo circulante	176.968	103.148
Não Circulante		
Contas a receber de clientes	6.441	8.400
Impostos a recuperar	65.726	18.295
Depósitos judiciais	57.252	56.905
Imposto de renda e contribuição social diferidos	41.261	37.632
Investimentos em coligadas	105.143	97.344
Direito de Uso	339	348
Imobilizado	78.078	83.575
Total do ativo não circulante	**354.240**	**302.499**
Total do Ativo	**531.208**	**405.647**

Passivo e Patrimônio Líquido	2021	2020
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	84.340	88.898
Fornecedores	62.550	33.387
Obrigações tributárias	4.167	926
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17.034	14.043
Passivo de arrendamento	185	133
Adiantamentos de clientes	2.498	54
Dividendos a pagar	15.026	119
Royalties a pagar	969	443
Outras obrigações	20.121	6.359
Total do passivo circulante	206.890	144.362
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	29.430	23.285
Fornecedores	5.734	20.414
Passivo de arrendamento	108	41
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	60.193	55.511
Outras obrigações	3.179	350
Total do passivo não circulante	98.644	99.601
Patrimônio Líquido		
Capital social	153.683	153.683
Reserva legal	4.422	24
Ajuste de avaliação patrimonial	6.769	7.644
Reservas de lucros	60.800	-
Lucros Acumulados	-	333
Total do patrimônio líquido	**225.674**	**161.684**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**531.208**	**405.647**

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

	2021	2020
Receita Líquida de Vendas	486.010	362.798
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(410.275)	(302.320)
Lucro Bruto	**75.735**	**60.478**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Com vendas	(17.446)	(30.761)
Gerais e administrativas	(14.542)	(12.298)
Honorários da Administração	(3.881)	(2.204)
Resultado de equivalência patrimonial	7.799	(2.987)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	11.778	(3.150)
Lucro Operacional Antes das Receitas e Despesas Financeiras	**59.443**	**9.078**
Receitas financeiras	45.317	730
Despesas financeiras	(9.987)	(7.379)
Variação cambial, líquida	2.331	(4.477)
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**97.104**	**(2.048)**
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Corrente	(13.641)	(3.363)
Diferidos	3.629	4.742
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**87.092**	**(669)**
Lucro (Prejuízo) do Exercício por Ação - Básico e Diluído - R$	0,00524	(0,00004)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

	Capital social	Reserva legal	Reserva de Lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	261.201	3.564	-	8.789	(111.082)	162.472
Redução de capital	(107.518)	-	-	-	107.518	-
Absorção de reserva de lucros	-	(3.564)	-	-	3.564	-
Realização do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários	-	-	-	(1.145)	1.145	-
Constituição de reserva legal	-	24	-	-	(24)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(119)	(119)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(669)	(669)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	153.683	24	-	7.644	333	161.684
Lucros Acumulados	-	-	333	-	(333)	-
Realização do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários	-	-	-	(988)	988	-
Baixa do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários	-	-	-	113	(113)	-
Dividendos alocados para reserva	-	-	119	-	-	119
Lucro do exercício	-	-	-	-	87.092	87.092
Destinação do Lucro						
Constituição de reserva legal	-	4.398	-	-	(4.398)	-
Reserva de lucros	-	-	61.577	-	(61.577)	-
Juros sobre capital próprio (impostos retidos na fonte)	-	-	(1.229)	-	-	(1.229)
Juros sobre capital próprio (imputados como dividendos)	-	-	-	-	(6.966)	(6.966)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(15.026)	(15.026)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**153.683**	**4.422**	**60.800**	**6.769**	**-**	**225.674**

1. Base de Elaboração das Demonstrações Financeiras - a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. **b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados bens do ativo imobilizado, que foram avaliados pelo custo atribuído, e, quando aplicável, instrumentos financeiros mensurados por valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base, exceto por operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo do CPC 06 (R2) - Arrendamentos (equivalente ao IFRS 16) e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido realizável mencionado no CPC 16 (R1) - Estoques (equivalente ao IAS 2) ou valor em uso na CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (equivalente à IAS 36). **2. Principais Práticas Contábeis - a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita: Receita de vendas de produtos:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido, e quando há a transferência do controle ao comprador. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A Companhia não fornece garantia além daquela prevista por lei, em linha com a prática no setor. **b) Contas a receber de clientes e perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:** As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída considerando-se o critério de perda esperada. Há uma análise da composição do contas a receber como um todo, adotando como critério o provisionamento de todos aqueles clientes cujas faturas não apresentem expectativa de geração de benefícios econômicos futuros à Companhia. **c) Estoques:** Registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, ajustados ao valor realizável líquido e das eventuais perdas, quando aplicável. O custo médio inclui gastos incorridos na aquisição, custos de produção e transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques às localidades e condições de venda. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido de mercado é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. A Companhia realiza estimativas para avaliação da provisão para perdas nos estoques, a qual julga ser em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis na realização dos estoques, com base na política definida pela Administração. A provisão para perdas nos estoques é constituída levando em consideração o histórico de consumo de quantidade item a item nos últimos 12 meses, comparado com o saldo de estoques existentes no exercício. Para aquelas quantidades que excederem o consumo histórico dos últimos 12 meses e que não exista nenhuma previsão de vendas futuras, uma provisão é constituída. **d) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e reconhecidos líquidos como "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" no resultado. Peças de reposição de máquinas, necessárias à normalidade do funcionamento de bens do imobilizado e que resultem em aumento da vida útil do bem em período superior a 12 meses, são classificadas como imobilizado. **e) Avaliação do valor recuperável - "impairment" – Ativos:** A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre o seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo e o seu valor de uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). **f) Provisões - Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** Reconhecida quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. A provisão é quantificada ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. É atualizada até o encerramento de cada exercício pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

Diretoria

José Santos de Araújo - Diretor Geral

Lizete Garcia Giuzio - Diretora de Finanças

Luiz Gustavo Rocha Vilas Boas - Diretor de Vendas e Marketing

Fernando Henrique Pereira Nunes - Contador CRC SP-317.474/O-3

Auditoria: Ernst & Young

GREENBRIER MAXION
AN AMSTED RAIL GLOBAL PARTNER

Acesse via QR Code

GREENBRIER MAXION Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A.

CNPJ n° 21.042.930/0001-88

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro por ação)

Relatório da Administração - Em cumprimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apreciação as informações financeiras da Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sob a forma de extrato. As Demonstrações Financeiras Completas , acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, encontram-se no site da empresa: www.gbmx.com.br, e à disposição dos acionistas na sua sede social. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

Ativo	2021	2020
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	90.184	81.564
Contas a receber de clientes	12.105	91.088
Estoques	165.374	89.912
Impostos a recuperar	22.232	22.943
Despesas antecipadas	863	909
Outros créditos	3.011	11.393
Total do ativo circulante	**293.769**	**297.809**
Não Circulante		
Contas a receber de clientes	11.012	34.215
Impostos a recuperar	406	707
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27.013	20.865
Depósitos judiciais	7.614	9.596
Outros créditos	1.000	1.000
Direito de uso de bens arrendado	21.145	64.634
Imobilizado	63.992	59.955
Total do ativo não circulante	**132.182**	**190.972**
Total do Ativo	**425.951**	**488.781**

Passivo e Patrimônio Líquido	2021	2020
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	113.958	193.725
Fornecedores	67.643	94.991
Obrigações tributárias	1.808	1.408
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	24.950	20.690
Adiantamentos de clientes	18.930	37.794
Passivo de arrendamento - Direito de uso	16.003	12.395
Outras obrigações	38.469	12.949
Total do passivo circulante	**281.761**	**373.952**
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	39.117	7.200
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	22.851	10.046
Passivo de arrendamento - Direito de uso	7.543	53.211
Outras obrigações	-	180
Total do passivo não circulante	**69.511**	**70.637**
Patrimônio Líquido		
Capital social	87.707	87.707
Ajuste de avaliação patrimonial	666	989
Prejuízos acumulados	(13.694)	(44.504)
Total do patrimônio líquido	**74.679**	**44.192**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**425.951**	**488.781**

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

	2021	2020
Receita líquida de vendas	811.684	687.536
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(718.641)	(615.833)
Lucro bruto	**93.043**	**71.703**
Despesas Operacionais		
Com vendas	(9.126)	(26.469)
Gerais e administrativas	(14.550)	(14.874)
Honorários da Administração	(6.317)	(3.722)
Outras despesas operacionais, líquidas	(8.165)	(8.051)
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	**54.885**	**18.587**
Despesas Financeiras		
Receitas financeiras	6.259	2.951
Despesas financeiras	(15.572)	(14.299)
Variação cambial, líquida	66	435
Lucro antes do IR e da contribuição social	**45.638**	**7.674**
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Correntes	(21.280)	(1.615)
Diferidos	6.129	(1.048)
Lucro do exercício	**30.487**	**5.011**
Lucro do exercício por ação - básico e diluído - R$	**0,63087**	**0,10369**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**87.707**	**1.162**	**(49.688)**	**39.181**
Realização do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários	-	(173)	173	-
Lucro do exercício	-	-	5.011	5.011
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**87.707**	**989**	**(44.504)**	**44.192**
Realização do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários	-	(323)	323	-
Lucro do exercício	-	-	30.487	30.487
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**87.707**	**666**	**(13.694)**	**74.679**

1. Base de Elaboração das Demonstrações Financeiras - a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados bens do ativo imobilizado, que foram avaliados pelo custo atribuído, e, quando aplicável, instrumentos financeiros mensurados por valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2. Principais Práticas Contábeis - a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita:** Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. É apresentada na demonstração do resultado do exercício líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas, quando: (i) os riscos e benefícios inerentes aos produtos e às mercadorias vendidos são transferidos para os compradores; (ii) quando for provável o recebimento dos valores devidos à Companhia; e (iii) quando não houver mais nenhuma responsabilidade sobre os produtos. Mais especificamente, a receita de venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a titularidade legal é transferida. **b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída considerando-se o critério de perda esperada. Há uma análise da composição do contas a receber como um todo, adotando como critério o provisionamento de todos aqueles clientes cujas faturas não apresentem expectativa de geração de benefícios econômicos futuros à Companhia. **c) Estoques:** Registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, ajustados ao valor realizável líquido e das eventuais perdas, quando aplicável. O custo médio inclui gastos incorridos na aquisição, custos de produção e transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques às localidades e condições de venda. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido de mercado é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. A Companhia realiza estimativas para avaliação da provisão para perdas nos estoques, a qual julga ser em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis na realização dos estoques, com base na política definida pela Administração. A provisão para perdas nos estoques é constituída levando em consideração o histórico de consumo de quantidade item a item nos últimos 12 meses, comparado com o saldo de estoques existentes no exercício. Para aquelas quantidades que excederem o consumo histórico dos últimos 12 meses e que não exista nenhuma previsão de vendas futuras, uma provisão é constituída. **d) Imobilizado - i) Reconhecimento e mensuração:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. Peças de reposição de máquinas, necessárias à normalidade do funcionamento de bens do imobilizado e que resultem em aumento da vida útil do bem em período superior a 12 meses, são classificadas como imobilizado. **ii) Depreciação:** A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação a vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais aproximadamente reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. **e) Avaliação do valor recuperável - "impairment" - i) Ativos:** A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre o seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo e o seu valor de uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). **ii) Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado no encerramento de cada exercício para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. **f) Provisões - i) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** Reconhecida quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. A provisão é quantificada ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. É atualizada até o encerramento de cada exercício pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

Diretoria

Eduardo Scolari - Diretor Presidente

Vanderlei Garcia - Diretor Executivo de Finanças

Luiz Gustavo Rocha Vilas Boas
Diretor Executivo de Vendas e Marketing

Daniel Guliard da Silva - Contador CRC SP-305.157/O-3

Auditoria: Ernst & Young

PRIMUS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A

16.066.867/0001-29

Balanço Patrimonial Levantado em 31.12.2016

Ativo	**20.000,00**
Ativo Circulante	**20.000,00**
Disponibilidades	**20.000,00**
Disponibilidades	20.000,00
Passivo	**20.000,00**
Patrimônio Líquido	**20.000,00**
Capital	**20.000,00**
Capital Social	20.000,00

Fabiano Henrique dos Anjos
Contador - CRC/SC 020071/O-7

PRIMUS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A

16.066.867/0001-29

Balanço Patrimonial Levantado em 31.12.2017

Ativo	**20.000,00**
Ativo Circulante	**20.000,00**
Disponibilidades	**20.000,00**
Disponibilidades	20.000,00
Passivo	**20.000,00**
Patrimônio Líquido	**20.000,00**
Capital	**20.000,00**
Capital Social	20.000,00

Fabiano Henrique dos Anjos
Contador - CRC/SC 020071/O-7

DC MATRIX TELECOMUNICAÇÕES S.A

12.066.867/0001-29

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Ativo	2020 (auditado)	2019 (auditado)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	–	3
Contas a receber	145	96
Impostos a recuperar	6	16
Total do ativo circulante	151	115
Não Circulante		
Partes relacionadas	–	–
Outros ativos	–	–
Imobilizado	–	–
Intangível	–	–
Direito de uso	–	–
Total do ativo não circulante	–	–
Total do Ativo	151	115

Passivo e Patrimônio Líquido	2020 (auditado)	2019 (auditado)
Circulante		
Fornecedores	86	87
Empréstimos e financiamentos	100	–
Obrigações tributárias	19	4
Total do passivo circulante	205	91
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	200	–
Partes relacionadas	78	238
Total do passivo não circulante	278	238
Patrimônio Líquido		
Reserva de lucros	(332)	(214)
Total do patrimônio líquido	(332)	(214)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	151	115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2020 (auditado)	2019 (auditado)
Receita Líquida	751	517
(-) Custo dos serviços prestados	(697)	(645)
Lucro Bruto	54	(128)
Receitas (Despesas) Operacionais		
Gerais e administrativas	(130)	(98)
	(130)	(98)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	(76)	(226)
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	3	25
Despesas financeiras	(45)	(10)
Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e Contribuição	(118)	(211)
Imposto de Renda e Contribuição	–	(3)
Lucro Líquido do Exercício	(118)	(214)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

MAURICIO TADEU DE LUCA GONCALVES
24922909800

DC MATRIX TELECOMUNICAÇÕES S/A

12.066.867/0001-29

Balanço Patrimonial Levantado em 31.12.2018

Ativo	**20.000,00**
Ativo Circulante	**20.000,00**
Disponibilidades	**20.000,00**
Disponibilidades	20.000,00
Passivo	**20.000,00**
Patrimônio Líquido	**20.000,00**
Capital	**20.000,00**
Capital Social	20.000,00

Fabiano Henrique dos Anjos
Contador - CRC/SC 020071/O-7

DC MATRIX INTERNET S/A

10.666.296/0001-38

Balanço Patrimonial Levantado em 31.12.2018

Ativo	**11.830.217,81**
Ativo Circulante	**4.403.362,65**
Disponibilidade	**196.884,44**
Caixa	2.802,08
Bancos Conta Movimento	194.082,36
Créditos a Curto Prazo	**4.206.478,21**
Duplicatas a Receber	4.169.655,63
Impostos a Recuperar	6.089,79
Adiantamento a Fornecedores	1.870,00
Valores Diversos	28.862,79
Ativo Não Circulante	**7.426.855,16**
Créditos Não Circulantes	**417.402,96**
Crédito com Terceiros	417.402,96
Imobilizado	**7.009.452,20**
Imobilizado Valores Corrigidos	10.320.719,96
Depreciação Acumulada	-3.311.267,76
Passivo	**11.830.217,81**
Passivo Circulante	**3.568.748,17**
Fornecedores	**410.679,66**
Fornecedores	410.679,66
Obrigações Trabalhistas	**607.830,03**
Encargos Sociais a Recolher	197.332,69
Folha de Pagamento a Empregados	296.296,34
Folha de Pagamento a Dirigentes	114.201,00
Obrigações Tributárias	**663.933,68**
Impostos a Recolher	663.933,68
Empréstimos e Financiamentos	**661.304,80**
Financiamentos a Pagar	661.304,80
Obrigações Diversas	**1.225.000,00**
Juros Sobre o Capital Próprio	388.000,00
Dividendos Obrigatórios a Pagar	837.000,00
Passivo Não Circulante	**1.704.522,38**
Obrigações a Longo Prazo	**1.704.522,38**
Financiamentos a Pagar	892.716,03
Processos Judiciais	35.000,00
Obrigações Com Terceiros	169.388,07
Partes Relacionadas	607.418,28
Patrimônio Líquido	**6.556.947,26**
Capital	**3.531.980,00**
Capital Social - Ações Ordinárias	3.531.980,00
Reservas de Capital	**258.531,88**
Reservas de Capital	258.531,88
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	**2.766.435,38**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.766.435,38

Demonstração do Resultado em 31.12.2018

Receita Operacional Bruta	**23.233.604,30**
Receita de Serviços Prestados	23.233.604,30
(-) Deduções da Receita	**2.343.886,97**
Tributos e Contribuições s/ Receitas	2.215.894,86
Mensalidades Canceladas	127.992,11
(=) Receita Líquida	**20.889.717,33**
(-) Custos Operacionais	**5.288.031,61**
Custo Dos Serviços Vendidos	2.924.392,14
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	2.363.639,47
(+) Lucro Bruto	**15.601.685,72**
(-) Despesas Operacionais	**13.303.767,26**
Despesa Com Pessoal	6.709.895,38
Despesas Administrativas	851.746,85
Ocupação	1.201.834,45
Serviços de Terceiros	1.115.142,41
Publicidade e Propaganda	1.504.124,64
Despesas c/ Viagens	130.627,68
Depreciações e Amortizações	1.790.395,85
(-) Despesas Financeiras	**167.779,45**
Despesas Financeiras	167.779,45
(+) Receitas Operacionais	**57.625,49**
Receitas Financeiras	57.625,49
(-) Outras Despesas Operacionais	**2.805,79**
Outras Despesas Operacionais	2.805,79
(-) Receitas Não Operacionais	**278.000,00**
Ganho na Extinção de Passivos	278.000,00
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSSL	**2.462.958,71**
(-) Provisão de IRPJ e CSSL	**747.247,60**
(=) Lucro após IRPJ e CSSL	**1.715.711,11**

Fabiano Henrique dos Anjos
Contador CRC/SC 020071/O-7

DC MATRIX INTERNET S/A

10.666.296/0001-38

Balanço Patrimonial Levantado em 31.12.2017

Ativo	**7.592.885,73**
Ativo Circulante	**2.955.935,71**
Disponibilidade	**1.037.297,51**
Caixa	644,07
Bancos Conta Movimento	1.036.653,44
Créditos a Curto Prazo	**1.918.638,20**
Duplicatas a Receber	1.903.769,74
Impostos a Recuperar	1.607,74
Valores Diversos	13.260,72
Ativo Não Circulante	**4.636.950,02**
Créditos Não Circulantes	**320.552,96**
Partes Relacionadas	320.552,96
Imobilizado	**4.316.397,06**
Imobilizado Valores Corrigidos	6.368.205,30
Depreciação Acumulada	-2.051.808,24
Passivo	**7.592.885,73**
Passivo Circulante	**1.344.491,46**
Fornecedores	**330.666,83**
Fornecedores	330.666,83
Obrigações Trabalhistas	**723.587,90**
Encargos Sociais a Recolher	231.744,19
Folha de Pagamento a Empregados	378.912,71
Folha de Pagamento a Dirigentes	112.931,00
Obrigações Tributárias	**252.772,56**
Impostos a Recolher	252.772,56
Empréstimos e Financiamentos	**37.464,17**
Financiamentos a Pagar	37.464,17
Passivo Não Circulante	**4.199.265,07**
Obrigações a Longo Prazo	**4.199.265,07**
Financiamentos a Pagar	56.196,21
Partes Relacionadas	4.143.068,86
Patrimônio Líquido	**2.049.129,20**
Capital	**300.000,00**
Capital Social - Ações Ordinárias	300.000,00
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	**1.749.129,20**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.749.129,20

Demonstração do Resultado em 31.12.2017

Receita Operacional Bruta	**18.220.280,46**
Locação de Espaço e Equipamentos	18.220.280,46
(-) Deduções da Receita	**1.741.945,67**
Tributos e Contribuições S/ Receitas	1.690.075,94
Mensalidades Canceladas	51.869,73
(=) Receita Líquida	16.478.334,79
(-) Custos Operacionais	**4.715.309,50**
Custo dos Serviços Vendidos	2.682.104,80
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	2.033.204,70
(+) Lucro Bruto	11.763.025,29
(-) Despesas Operacionais	**10.263.294,38**
Despesa com Pessoal	5.735.378,28
Despesas Administrativas	346.783,87
Ocupação	1.000.021,90
Serviços de Terceiros	1.083.435,92
Publicidade e Propaganda	1.192.954,74
Despesas c/ Viagens	131.518,25
Depreciações e Amortizações	773.201,42
(-) Despesas Financeiras	**72.715,47**
Despesas Financeiras	72.715,47
(+) Receitas Operacionais	**47.367,01**
Receitas Financeiras	47.367,01
(+) Receitas Não Operacionais	**23.470,09**
Receitas Financeiras	23.470,09
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSSL	**1.497.852,54**
(-) Provisão de IRPJ e CSSL	**485.269,87**
(=) Lucro após IRPJ e CSSL	1.012.582,67

Fabiano Henrique dos Anjos
Contador - CRC/SC 020071/O-7

DC MATRIX INTERNET S/A

10.666.296/0001-38

Balanço Patrimonial Levantado em 31.12.2016

Ativo	**6.311.628,31**
Ativo Circulante	**1.525.148,71**
Disponibilidade	**202.437,28**
Caixa	2.266,29
Bancos Conta Movimento	200.170,99
Créditos a Curto Prazo	**1.322.711,43**
Duplicatas a Receber	1.086.489,57
Impostos a Recuperar	228.995,28
Valores Diversos	7.226,58
Ativo Não Circulante	**4.786.479,60**
Créditos Não Circulantes	**282.562,96**
Partes Relacionadas	282.562,96
Imobilizado	**4.503.916,64**
Imobilizado Valores Corrigidos	5.703.712,30
Depreciação Acumulada	-1.199.795,66
Passivo	**6.311.628,31**
Passivo Circulante	**1.505.408,13**
Fornecedores	**507.870,01**
Fornecedores	507.870,01
Obrigações Trabalhistas	**614.733,75**
Encargos Sociais a Recolher	199.382,98
Folha de Pagamento a Empregados	313.297,77
Folha de Pagamento a Dirigentes	102.053,00
Obrigações Tributárias	**198.614,58**
Impostos a Recolher	198.614,58
Empréstimos e Financiamentos	**184.189,79**
Financiamentos a Pagar	184.189,79
Passivo não Circulante	**3.769.673,65**
Obrigações a Longo Prazo	**3.769.673,65**
Financiamentos a Pagar	112.392,57
Partes Relacionadas	3.657.281,08
Patrimônio Líquido	**1.036.546,53**
Capital	**300.000,00**
Capital Social - Ações Ordinárias	300.000,00
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	**736.546,53**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	736.546,53

Demonstração do Resultado em 31.12.2016

Receita Operacional Bruta	**15.004.672,84**
Locação de Espaço e Equipamentos	15.004.672,84
(-) Deduções da Receita	**1.397.048,63**
Tributos e Contribuições s/ Receitas	1.388.198,86
Mensalidades Canceladas	8.849,77
(=) Receita Líquida	**13.607.624,21**
(-) Custos Operacionais	**4.636.651,68**
Custo dos Serviços Vendidos	3.243.919,08
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	1.392.732,60
(+) Lucro Bruto	**8.970.972,53**
(-) Despesas Operacionais	**8.201.227,42**
Despesa com Pessoal	4.750.934,00
Despesas Administrativas	208.861,73
Ocupação	789.417,19
Serviços de Terceiros	968.485,26
Publicidade e Propaganda	923.574,57
Despesas c/ Viagens	86.844,95
Depreciações e Amortizações	473.109,72
(-) Despesas Financeiras	**114.797,39**
Despesas Financeiras	114.797,39
(+) Receitas Operacionais	**128.373,57**
Receitas Financeiras	128.373,57
(=) Resultado antes do IRPJ e CSSL	**783.321,29**
(-) Provisão para IRPJ	**171.667,82**
(-) Provisão para CSSL	**70.440,42**
(=) Lucro Após IRPJ e CSSL	**541.213,05**

Fabiano Henrique dos Anjos Contador
CRC/SC 020071/O-7

DC MATRIX INTERNET S.A

10.666.296/0001-38

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Ativo	2020 (auditado)	2019 (auditado)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.045	65
Contas a receber	3.743	3.692
Impostos a recuperar	22	–
Adiantamentos a fornecedores	1.196	588
Despesas antecipadas	120	33
Outros ativos	32	–
Total do ativo circulante	6.158	4.379
Não Circulante		
Partes relacionadas	86	694
Outros ativos	63	–
Imobilizado	10.207	8.053
Intangível	3.263	1.638
Direito de uso	9.722	12.037
Total do ativo não circulante	23.341	22.423
Total do Ativo	29.499	26.801

Passivo e Patrimônio Líquido	2020 (auditado)	2019 (auditado)
Circulante		
Fornecedores	417	677
Empréstimos e financiamentos CP	1.972	1.691
Obrigações tributárias	906	462
Passivo de direito de uso	497	2.816
Obrigações trabalhistas	1.201	692
Adiantamento de clientes	19	4
Duplicatas descontadas	–	260
Receita diferida	204	204
Dividendos e juros sobre o capital próprio	1.227	321
Total do passivo circulante	6.442	7.127
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.818	1.459
Partes relacionadas LP	–	36
Provisão para riscos	7	60
Passivo de direito de uso	9.280	9.194
Total do passivo não circulante	11.105	10.748
Patrimônio Líquido		
Capital social	5.729	5.729
Reserva legal	381	190
Reserva de lucros	5.842	3.007
Total do patrimônio líquido	11.952	8.926
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	29.499	26.801

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2020 (auditado)	2019 (auditado)
Receita Líquida	31.848	24.029
(-) Custo dos serviços prestados	(4.174)	(7.480)
Lucro Bruto	27.674	16.549
Receitas (Despesas) Operacionais		
Com pessoal	(10.663)	(7.580)
Gerais e administrativas	(9.768)	(5.104)
	(20.430)	(12.684)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	7.243	3.865
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	69	40
Despesas financeiras	(1.369)	(1.428)
Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e Contribuição	5.943	2.477
Imposto de Renda e Contribuição	(2.012)	(901)
Lucro Líquido do Exercício	3.931	1.576

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

MAURICIO TADEU DE LUCA GONCALVES
24922909800

Associação Brasileira de Produtores, Importadores e Comerciantes de Azeite de Oliveira - Oliva

OLIVA

CNPJ nº 04.667.615/0001-27

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Data: 05 de abril de 2022, **Horários:** 10:00 (em primeira convocação), 10:30 (em segunda convocação com qualquer número de presença). Ficam convocados os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada de forma presencial na Rua Canadá, nº 324 na cidade de São Paulo/SP e/ou por videoconferência, conforme disposto no artigo 18, alínea "a", item 2 dos Estatutos Sociais, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Apreciação do relatório e contas da Diretoria, relativas ao exercício de 2021; **b)** Assuntos gerais. São Paulo, 16 de março de 2022. **RITA MARIA BASSI FERNANDES.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007085-90.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CAUÊ CÂNDIDO SOARES**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 47.907.023-4, CPF 409.454.458-57, com endereço à Rua Manuel de Mattos Godinho, 138, Jardim Matarazzo, CEP 03814-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.886,55 (data do débito setembro/2021), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2021.

22ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010438-35.2018.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FRANCISCO CEZAR DA SILVA**, CPF 147.463.868-62, que pelo presente edital expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Cível (Arrendamento Mercantil) proposta por **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, objetivando o recebimento da quantia **de R$ 112.508,18 (julho/2019)**, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, referente ao saldo do Contrato de Arrendamento Mercantil, sob o nº 4264683095, firmado em 17/11/2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, **para que em 15 dias**, a fluir após os 30 dias supra, **conteste o feito**, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art.231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial ao executado (art.257, IV e art.72, inciso II NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NATALINA FERNANDES ROSSETTI, REQUERIDO POR MARIA CRISTINA ROSSETTI INONHE - PROCESSO Nº1011979-83.2021.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/02/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **NATALINA FERNANDES ROSSETTI, CPF 132.659.638-10**, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **Maria Cristina Rossetti Inonhe, CPF 092.295.968-41.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.324.735, em 29 de outubro de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IMACULADA CHAGAS DE SOUZA,** brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1.993, que adquiriu através de instrumento particular de promessa de cessão de direitos, datado de 10 de junho de 1.993, celebrado com MATILDE CAMARGO, que havia adquirido por instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 05 de setembro de 1.963, de HANS BERGWERK; FREIDA BERGWERK; JACOB SIMIS; ABRAHÃO SIMIS; e sua mulher RACHEL BERGER SIMIS, posse essa referente ao imóvel com área construída de 148,51m2, situado na Rua Victor Bouquet, nº 54, antiga Rua Dois, correspondente a parte do lote nº 04 da quadra A, no loteamento denominado Jardim Remo, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, (com área de superfície de 149,70m2), imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.235.0005-6; imóvel esse que se acha registrado, conforme a transcrição nº 97.410, sob a titularidade dominial de SIMBERG IMOBILIÁRIA AGRICOLA LTDA, e conforme inscrição nº 28.109, o sobredito imóvel foi compromissado a venda para HANS BERGWERK e outros. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, SIMBERG IMOBILIÁRIA AGRICOLA LTDA; HANS BERGWERK; FREIDA BERGWERK; ABRAHÃO SIMIS; RACHEL BERGES SIMIS; RICARDO DE ANDRADE; ADIRSON PEREIRA; CLAUDINEIA JOSEFINA CARDOSO PEREIRA; MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA FROES; MATILDE CAMARGO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de março de 2022. O Oficial.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1003872-71.2015.8.26.0554 - O MM. Juiz de Direito da **8ª Vara Cível o Foro de Santo André, Estado de São Paulo**, Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Lucelia Pereira Soares**, Brasileira, Solteira, Desempregada, RG 51893286, pai José Donizetti Soares, mãe Esterlita dos Santos Pereira Soares, Nascida 18/01/1983, sucessora do **Espólio de Esterlita dos Santos Pereira Soares**, que **Comercial e Serviços JVB S/A.** ajuizou uma Ação de Alienação Judicial de Coisa Comum, objetivando extinguir o condomínio existente entre as partes, referente ao imóvel sito à R. Maronitas nº 113, Jd. Santo André, Santo André/SP, Matrícula nº 80.428 do 1º CRI desta Comarca, através de hasta pública, e por valor a ser fixado pelo juízo. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação da ré para que, no prazo 15 dias (úteis), após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de novembro de 2021.

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1017448-09.2013.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, **FAZ SABER** a **Carlos Fernando Ferreira**, 064.135.648-06, que **Antonio Matias Ramos** e outro lhe ajuizaram **ação de Execução** para cobrança de R$ 145.501,03 (fls. 164), oriunda do Instrumento Particular de Contrato de Transferência de Ponto Comercial e Venda e Compra de suas Instalações. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito dos exeqüentes e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre a quantia de R$ 999,91 - fls. 100) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1030355-22.2019.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da **9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Jorge Hiroshi Ota** CPF 012.118.048-44, **Tomoko Gibo Ota** CPF 056.058.488-10, **Viviane Dias Nogueira Novas** CPF 151.562.438-27, **Alessandra Dias Nogueira Peres** CPF 151.562.468-42, **João Peres** CPF 066.298.588-59, **confrontantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores**, que **Henri Hikaru Ota e Outra** ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando o domínio sobre o Imóvel sito à R. Baianópolis nº 28, Jd. Ansalca, Guarulhos/SP, com área de 129,60m², I.C: 094.44.22.0014.00.000 e Transcrição n. 23.853 (área maior) do 1º CRI desta Comarca. Alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta, inconteste, sem oposição, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que, no **prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra, ofereça resposta**, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1042207-82.2015.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Rodrigo de Oliveira Carvalho, na forma da Lei, etc... Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que DILSON SILVA COELHO ajuizou ação de Usucapião do imóvel constituído por Parte do Lote Terreno nº 06 da Quadra X , do Loteamento denominado Jd. Presidente Dutra , pertencente ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, situado do lado ímpar da Rua Ribeira do Pombal; com as seguintes medidas, divisas e confrontações; frente para Rua Ribeira do Pombal, onde mede 5,00mts, e distante aproximadamente 20,10mts da confluência com a Viela dos Castores; do lado direito para quem da referida Rua olha para o imóvel, mede da frente aos fundos em linha reta 25,00mts., onde confronta com o prédio, nº 349, que pertence a Nilson José de Oliveira e sua mulher Laurita Coelho de Oliveira; do lado esquerdo para quem da referida rua olha para o imóvel, mede da frente aos fundos em linha reta 25,00mts., onde confronta com o prédio nº 337, que pertence a Juarez Alves dos Santos e sua mulher Catarina Merinelli; e nos fundos mede 5,00mts., onde confronta com o prédio nº206, localizado à Rua Ribeira do Amparo, que pertence à Mario de Tal e s/m Regina de Tal, encerrando a área total de aproximadamente 125,00m2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 26 de fevereiro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1009279-05.2020.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RICARDO LUIZ DA CONCEIÇÃO, brasileiro, portador do RG. 27.808.979-3– SSP/SP e inscrito no CPF. 248.107.258-80, que constando dos autos que o Requerido encontra-se em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo Requerido, como verdadeiros, os fatos articulados pela Requerente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum e Vara localizada na Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP – e-mail:guarulhos8cv@tjsp.Jus.br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1023669-82.2021.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cessão de Crédito. Requerente: Paulo Cesar Medeiros. Requerido: Targino Sociedade de Advogados. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023669-82.2021.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TARGINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 10741067000130, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Cesar Medeiros, alegando em síntese ter contratado em 10/08/21 o escritório demandado para propor ação contra a Prefeitura de Osasco/SP, razão a qual efetuou pagamento adiantado de honorários. Alegou, ainda, que até o momento nenhuma ação foi distribuída em seu nome pela parte contratada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de março de 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.348.978, em 16 de abril de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA ELMA RABELO,** brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1.974, tendo sido adquirido através contrato de venda e compra realizado em 1.974, (contrato este extraviado), celebrado com ELIE ZAHOUL, e sua mulher LILIAN ELUF ZAHOUL, posse essa referente ao **IMÓVEL** com área construída de 111,78m2, situado na Rua Guilherme Vokurka, nº 99, correspondente ao lote 4-A da quadra "A" do loteamento denominado Jardim Santa Efigênia, no 29º Subdistrito – Santo Amaro (com área de superfície de 158,83m2), imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 168.142.0011-1, imóvel esse que se acha registrado área maior, conforme a matrícula nº 14.629, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial ELIE ZAHOUL, e sua mulher LILIAN ELUF ZAHOUL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MARIA ELMA RABELO; ELIE ZAHOUL; LILIAN ELUF ZAHOUL; ELIZETE PACIFICA DE SOUZA; Condomínio Vila do Rossio – por seu sindico – Sr. STASYS PEDRO LINKEVICIUS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de março de 2021. O Oficial.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/03/2022 22:45:10 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF